

033

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE ENQUANTO ALTERNATIVA PENAL: RELAÇÃO ENTRE TIPO DE CRIME E CONCLUSÃO DA PENA.** *Matheus de M. C. de Aguiar; José Vicente Tavares dos Santos* (Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania, Departamento de Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UFRGS).

O tema desta pesquisa é a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) enquanto alternativa penal. A PSC é uma forma de penalidade sem encarceramento, em que o indivíduo precisa dispor de poucas horas semanais para a prestação do serviço, sem prejudicar sua jornada de trabalho. No entanto existem indivíduos que não concluem a PSC. O objeto desta pesquisa é a relação entre o tipo de crime cometido e a conclusão ou não da pena prevista, tendo como universo empírico o ano de 1998 em Porto Alegre, pioneira na aplicação da PSC no Brasil e considerada “modelo” para as outras cidades. Buscou-se verificar se o tipo de crime cometido influencia ou não a conclusão da PSC. Trabalhou-se com a seguinte hipótese: condenados por crimes contra o patrimônio tendem a não concluir a PSC, enquanto que condenados por crime contra a pessoa tendem a concluir tal pena. Este estudo objetivou contribuir para a discussão de reforma penal e questionar a noção de ressocialização. Os dados utilizados foram obtidos junto a Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre e referem-se à todos os casos de PSC em Porto Alegre no ano de 1998. (CNPq)